



PORTARIA SEMAD N° 0472/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0811/2022 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** que a servidora no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2021 não recebeu o adicional de insalubridade, **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** o acordo realizado com a servidora interessada em relação ao parcelamento;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento dos retroativos do adicional de insalubridade, requeridos pela servidora, Sra. **MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 40.406-1, titular do cargo de Agente de Saúde referente a todo o ano de 2021, de forma parcelada conforme acordado com a referida servidora. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal realize o cálculo do valor correspondente e parcele em duas vezes, a iniciar junto ao salário referente ao mês de outubro de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de outubro de 2022.



CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

 18/10/22
91.0993

Funcionária